

**DESPACHO**

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

**Guida Paola Silveira Casella** – Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Desenho, da Faculdade de Belas-Artes, com 25% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, sendo posicionada no escalão 1/índice 195.

Faculdade de Belas Artes, 05 de setembro de 2022

O Presidente,

  
(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)